



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Guaraciaba

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARACIABA/SC

ANEXO V

(Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)
CONTEÚDO MÍNIMO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE
GESTORA (Art. 14, § 1º)

I - Informações gerais sobre a unidade e respectivos responsáveis

Câmara de Vereadores de Guaraciaba-SC

CNPJ – 02.606.335/0001-83

Endereço: Rua Ademar de Barros, nº 85, prédio, 3º andar, CEP 89920-000

Telefone: 49-3645-0558

E-mail: contabilidade@camaraguarciaba.sc.gov.br

secretaria@camaraguarciaba.sc.gov.br

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01.00 Câmara Municipal de Vereadores

II - Informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade:

a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

1) Programa: Gestão Legislativa.

2) Metas físicas e financeiras previstas e as realizadas:

Para a Entidade em análise, no exercício de 2016 não foram avaliadas as metas físicas, somente as financeiras realizadas. Para os próximos exercícios serão adotados métodos que proporcionem esse tipo de controle.

Segue tabela que proporciona a análise das metas financeiras:



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Guaraciaba

Descrição	Autorizado	Realizada	Saldo
Equipamento e Material Permanente	22.000,00	5.743,00	4.257,00

Em relação a valor orçado, a Câmara de Vereadores de Guaraciaba-SC fez investimentos equivalente a 26,10%. Ao projetar o orçamento da modalidade de investimentos, existe apenas a intenção de adquirir determinados itens, não criando uma obrigação de aquisição. Contudo, os itens de investimento que se fizeram necessários adquirir no exercício de 2016 foram Aparelhos e Utensílios Domésticos, Coleções e Materiais Bibliográficos, Equipamento de Processamento de Dados e Mobiliário em Geral.

3) Não houve o contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal).

Não houve contingenciamento de despesas no período analisado.

4) Não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos no exercício de 2016.

Não houve reconhecimento de passivos no período analisado.

5) Não existe Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Não existem restos a pagar nessa unidade gestora, conforme demonstrativo abaixo.

III – Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra:

a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Guaraciaba

Exercício: **2016**

Vínculo (39)	Quantidades/Mês (40)											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (41)	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público (42)	03	03	03	04	04	04	04	04	04	04	03	03
Agentes Públicos Militares Ativos (43)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Membros ativos de Poder ou órgão (44)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agentes Políticos com Mandato Eletivo (45)	09	09	09	09	09	09	09	09	09	09	09	09
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente (46)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (47)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores contratados por tempo determinado (48)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estagiários (49)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras (50)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras (51)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores cedidos para outras esferas de Governo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários (52)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conselheiros Tutelares (53)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	14	14	14	15	15	15	15	15	15	15	14	14



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Guaraciaba

												Exercício:	2016
Vínculo (54)	Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês (55)												TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)	10.595,60	7.940,70	8.570,04	8.570,04	8.570,04	8.570,04	8.570,04	8.570,04	8.617,69	8.617,69	8.617,69	24.478,18	120.287,79
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público	14.134,66	11.724,55	13.387,62	15.649,63	16.338,08	16.338,08	17.106,93	16.330,79	18.489,01	24.169,53	12.979,55	22.423,26	199.071,69
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	39.559,66	39.559,66	45.139,81	41.489,91	40.426,06	40.426,06	40.426,06	40.426,06	40.426,06	40.426,06	40.426,06	79.575,61	528.307,07
Total	64.289,92	59.224,91	67.097,47	65.709,58	65.334,18	65.334,18	66.103,03	65.326,89	67.532,76	73.213,28	62.023,30	126.477,05	847.666,55

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

NÃO EXISTEM CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS.

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;

NÃO EXISTEM INATIVOS, PENSIONISTAS E COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTARIA NO PERÍODO.

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título;

NADA A DECLARAR.

IV - Informações sobre transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congênere, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Guaraciaba

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência	Exercício:	
			2016
AVEOSC Assoc. Vereadores do Oeste de Santa Catarina	Contribuição	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.) Lei Municipal nº 829/89 de 06/09/1989	Valor Anual Transferido (Pago) 4.555,00
UVESC União dos Vereadores do Estado de Santa Catarina	Contribuição	Lei Municipal nº 2114/09 de 26/03/2009	5.130,00
UVB União dos Vereadores do Brasil	Contribuição	Resolução nº 018/2015 de 07/04/2015	2.695,00
Total			12.380,00

V – Informações sobre licitações e contratos:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

Modalidade/Forma	Obras e serviços de Engenharia	Compras	Contratação de Serviços	Despesa realizada anual
Concorrência	0,00		0,00	0,00
Tomada de preços	0,00		0,00	0,00
Convite	0,00		0,00	0,00
Concurso	0,00		0,00	0,00
Pregão presencial	0,00		0,00	0,00
Pregão eletrônico	0,00		0,00	0,00
Dispensa de licitação (art. 24, I e II)	0,00		0,00	0,00
Dispensa de licitação (outras hipóteses)	0,00		0,00	0,00
Inexigibilidade de licitação	0,00		0,00	0,00
Regime diferenciado de Contratação (RDC)	0,00		0,00	0,00
Total	0,00		0,00	0,00

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

DOM – Diário Oficial dos Municípios, Mural Público Municipal e Site da Câmara de Vereadores de Guaraciaba-SC.



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Guaraciaba

VI - Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando:

a) recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos;

A Controladoria Interna do Município de Guaraciaba-SC, por meio da Controladora Interna Kátia Kaibers auditou as concessões de diárias dos agentes públicos da Câmara desta Câmara de Vereadores. A amostra teve como parâmetro diárias acima de R\$ 200,00 no período de Julho de 2015 até Julho de 2016. Ao final, o Relatório de Auditoria apontou algumas considerações e recomendações finais, dando prazo para correção e justificativas. Por sua vez, a Câmara de vereadores corrigiu as considerações apontadas no relatório de auditoria, encaminhando cópia dos documentos solicitados à Controladoria Interna para as considerações e Parecer Final.

b) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos).

Não existem recomendações da Controladoria Geral pendentes.

VII - Acompanhamento das ações relacionadas a contrato de gestão vigentes no exercício (exigíveis somente para os órgãos encarregados da supervisão destes contratos, no âmbito do Estado e dos Municípios):

Não houveram ações relacionadas a contratos de gestão nessa Unidade Gestora no período analisado.

VIII - Avaliação dos termos de parceria celebrados pela unidade jurisdicionada (exigível somente para as unidades jurisdicionadas que firmaram termo de parceria)

Não houveram termos de parceria celebrados pela Unidade Gestora no período analisado.



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Guaraciaba

IX – Demais informações da Câmara Municipal de Vereadores de Guaraciaba-SC.

NADA A DECLARAR.

Guaraciaba-SC, em 23 de fevereiro de 2017.

